

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	09/2007
Data da Publicação	30/03/10

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	8.374.828,23
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.425.149,63
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.548.500,25
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	30.714,30
	TOTAL	11.379.192,41

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	318.383,45
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	18.177,75
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	247.679,45
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	54.548,00
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	51.774,25
h	aluguel de imóveis	9.919,43
i	Serviços de água e esgoto	31.447,36
j	Serviços de energia elétrica	114.717,19
k	Serviços de telecomunicações	35.683,41
l	Serviços de comunicação em geral	29.366,09

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
n	serviços de limpeza e conservação	25.695,26
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	4.704,00
r	Serviços de seleção e treinamento	2.195,00
s	Aquisição de material de expediente	28.510,10
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	29.433,80
u	aquisição de material bibliográfico	14.638,79
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	14.507,77
w	aquisição de gêneros alimentícios	1.484,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	35.626,03
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	224.435,10
	TOTAL	1.292.926,23

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	16.460,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	7.800,00
	TOTAL	24.260,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	80.810,78
b	Recursos a título de taxas judiciárias	2.284,00
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	693.021,08
	TOTAL	776.115,86

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT